



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 248
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

16 / 05 / 24

1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, indica ao Poder Executivo, especial ao Senhor Alessandro Krause, MD Secretário Municipal de Obras de Piratini, que seja refeita ponte na localidade Solidão, a mesma sofreu avariar com as chuvas.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que moradores solicitaram a este edil, pois a ponte foi danificada pelas constantes chuvas que assolam o estado e não seria diferente em nossa cidade. Solicitamos que prefeitura refaça com máxima urgência. Em anexo fotos da ponte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 15 de Maio de 2024.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT - 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

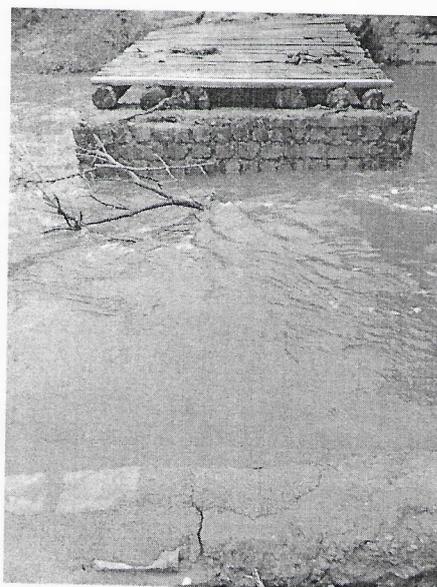
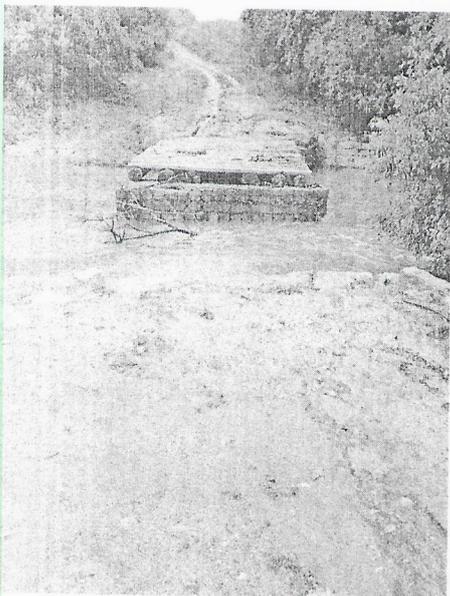
CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PONTE NA LOCALIDADE SOLIDÃO



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

16/05/24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 249
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, indica a Corsan em especial ao Senhor Daniel Gautério – Gerente Local do Escritório Local, que solicite a empresa prestadora de serviços, responsável pela reposição da pavimentação da Rua Erotildes Peres de Ávila, tendo em vista que a reposição não esta condizente com os padrões anteriores. Nosso pedido é observado na Lei Municipal Nº 335/2001.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que a CORSAN promoveu reparos em fornecimento de água em residências, e a recolocação da pavimentação não esta condizente com um serviço adequado e bem longe da qualidade que tinha a pavimentação antes da realização dos serviços. Solicitamos que seja cumprida Lei Municipal Nº 335/2001.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 15 de Maio de 2024.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT - 2024

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

16 105 124

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 250
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, indica ao Poder Executivo em especial ao Senhor Henrique Rosa – Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos que seja revisado pelo setor de fiscalização da Prefeitura a reposição da pavimentação da Rua Erotildes Peres de Ávila, observando a Lei Municipal Nº 335/2001.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que a CORSAN promoveu reparos em fornecimento de água em residências, e a recolocação da pavimentação não esta condizente com um serviço adequado e bem longe da qualidade que tinha a pavimentação antes da Corsan realizar serviços. Solicitamos que seja cumprida Lei Municipal Nº 335/2001.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 15 de Maio de 2024.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT - 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

16/05/24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 251
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, indica a Corsan Regional em especial ao Senhor Mario Augusto Lima e Silva – Superintendente Regional da Corsan Sul, que solicite a empresa prestadora de serviços, responsável pela reposição das pavimentações, que refaça o serviço na da Rua Erotildes Peres de Ávila - Piratini/RS, tendo em vista que a reposição não esta condizente com os padrões anteriores. Nosso pedido é observado na Lei Municipal Nº 335/2001.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que a CORSAN promoveu reparos em fornecimento de água em residências, e a recolocação da pavimentação não esta condizente com um serviço adequado e bem longe da qualidade que tinha a pavimentação antes da realização dos serviços. Solicitamos que seja cumprida Lei Municipal Nº 335/2001.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 15 de Maio de 2024.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT - 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

16/05/24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 255
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, indica ao Poder Executivo em especial ao Senhor Henrique Rosa – Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos que seja feito patrolamento no prolongamento da rua Manoel Lucas de Lima, conhecido popularmente como “Rua do Seu Bruno” no Bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de moradores solicitarem a este edil, tal ação, pois os mesmos têm dificuldades de trafegabilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 16 de Maio de 2024.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT - 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

16 | 05 | 24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 256
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, indica ao Poder Executivo em especial ao Senhor Henrique Rosa – Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos que seja feito patrolamento na rua 13 de maio no Bairro Princesa Isabel.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de moradores solicitarem a este edil, tal ação, pois os mesmos têm dificuldades de trafegabilidade, taxis e carros de aplicativos não querem mais entrar na rua para trasporte de passageiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 16 de Maio de 2024.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT - 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

16/05/24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 257
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, indica ao Poder Executivo em especial ao Senhor Henrique Rosa – Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos que seja feito patrolamento na rua 13 de maio no Bairro Princesa Isabel.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de moradores solicitarem a este edil, tal ação, pois os mesmos têm dificuldades de trafegabilidade, taxis e carros de aplicativos não querem mais entrar na rua para transporte de passageiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 16 de Maio de 2024.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT - 2024

